



PORTARIA Nº 138/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 465/90 - GP do Exmº Sr. Prefeito da Cidade do Recife, bem como o teor da Lei Municipal nº 15.329, de 1º de fevereiro de 1990, que trata do estudo de viabilidade da implantação do programa Recife - Polo Ciclístico,

R E S O L V E:

I - Indicar o Engº CESAR CAVALCANTI DE OLIVEIRA, para representar a EMTU/Recife, no Grupo de Trabalho encarregado de analisar a possibilidade de implantação do Programa acima referido.

II - Designar a Arq. MARIA DE FÁTIMA GUSMÃO COSTA ARAÚJO, como suplente do servidor acima indicado.

III - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 30 de novembro de 1990


DIRETOR PRESIDENTE

03.12.90
a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI